

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2627/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de dezembro de 2015; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8. 239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012; e pela Lei nº 10.004 de dezembro de 2013, ainda o que dispõe o Processo nº 458286/2016, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 2462/SEGES/2016, publicado no Diário Oficial de 06/10/2016, página 29, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL para o nível "06" à servidora PASQUALINA MARIA FERREIRA - Matrícula nº 95560 - Cargo: Analista da PGE, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE.

ONDE - SE LÊ: "(...)com efeito financeiro a partir de 12/06/2016".

LEIA -SE : "(...)com efeito financeiro a partir de 12/09/2016".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 353d236f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar